



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.217

= AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE CR\$120.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de CR\$120.000.000,00 / (Cento e Vinte Milhões de Cruzeiros), destinado a atender despesas com a aquisição de um imóvel com aproximadamente 30 alqueires denominado Fazenda Itaguassú, nesta cidade.

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso a que alude o inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 26 DE Outubro DE 1.984

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ

- Prefeito Municipal -